



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE
ANALÂNDIA**

Avenida 04, 381, Centro, Analândia/SP, CEP: 13.550-000.
Telefone (0xx19) 3566-1220, CNPJ: 44.659.076/0001-07.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Analândia, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Processo Seletivo, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Processo Seletivo, conforme Edital nº. 001/2019 tornam público a convocação dos candidatos inscritos para as provas objetivas a serem realizadas nesta cidade de Analândia da seguinte forma:

PERÍODO DA MANHÃ

Data: 10 de novembro de 2019 (domingo)
Abertura dos portões: 08h30min (oito horas e trinta minutos)
Fechamento dos Portões 09h00min (nove horas)
Local: EMEIF” PROFESSORA ZEZÉ SALLES”
Endereço: Rua Cinco, 635
Centro

Advogado	Todos os Candidatos
Inspetor de Alunos	Todos os Candidatos
Enfermeiro Padrão	Todos os Candidatos
Professor de Educação Básica II de Educação Artística	Todos os Candidatos
Professor de Educação Básica I – Educação Infantil	Todos os Candidatos

1. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas, sendo que os candidatos deverão comparecer com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado para o início das provas, após o que os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

2. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com no mínimo trinta (30) minutos de antecedência, munidos dos documentos originais (Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista, ou Carteira Nacional de Habilitação modelo com foto), caneta de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha; Somente será admitido na sala de provas, o candidato que estiver munido de Protocolo de inscrição e Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista. Como o documento não ficará retido será exigido a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

a) Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato;

b) Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins; Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97 ou fora de sua validade), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE
ANALÂNDIA**

Avenida 04, 381, Centro, Analândia/SP, CEP: 13.550-000.
Telefone (0xx19) 3566-1220, CNPJ: 44.659.076/0001-07.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Analândia, em 01 de novembro de 2019.

JAIRO APARECIDO MASCIA
Prefeito Municipal